Decreto n° 3.159, de 08 de dezembro de 2015.

"Abre Crédito Especial, aponta recurso".

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº. 3.881, de 08 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde
Unidade: 2 - Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados
10.301.301. 1008 - Aquisição De Equip. E Mat.Permanente
3.4.4.9.0.52.00.00.00 – Equip. E Material Permanente.....R$ 129.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação proveniente do Fundo Nacional de Saúde no valor de R$ 129.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de dezembro de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos